

Despacho (extracto) n.º 10804/2009

Por despacho de 31 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005:

Nomeados nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, o professor do quadro de nomeação provisória das escolas de ensino básico e ensino secundário abaixo indicado:

Grupo	Nome	Escola
39	António Limpo Montezo	Escola Básica EB 2, 3 Alfofnelos.

31 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lurdes Marques Bom Silva Delgado*.

201705093

Escola Secundária da Baixa da Banheira**Aviso n.º 8722/2009**

Notifica-se o arguido Paulo Renato Alves Figueiredo Caldas Pimentel, com a categoria de professor, do conteúdo do despacho de 20.03.2009, do Sr. Director Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, proferido nos termos da delegação de competências constantes do Despacho n.º 13861/2008, publicado no DR n.º 96, 2.ª série, de 19 de Maio de 2008, que lhe aplicou a pena disciplinar “no âmbito do processo disciplinar instaurado pelo Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária da Baixa da Banheira, em 01.02.2007, é aplicada nos termos do n.º s 1 e 5 do artigo 4.º da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, do n.º 4 do artigo 10.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exerçam funções públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, a pena de suspensão, graduada em 240 (duzentos e quarenta) dias.”.

Fica também avisado que tem o prazo de 15 dias, nos termos do n.º 2, do artigo 60.º, da Lei 58/2008, de 2008.09.09, a contar da data deste aviso do despacho sancionatório, para apresentar, se entender fazê-lo, recurso hierárquico do mesmo, podendo examinar o processo na Equipa Multidisciplinar de Promoção e Autonomia e Apoio à Gestão, da Direcção Regional da Educação de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Praça de Alvalade, n.º 12, em Lisboa, durante o prazo de recurso e nas horas normais de expediente.

20 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Armando Sobral Parreira*.

201703643

Agrupamento de Escolas Lapiás**Despacho n.º 10805/2009**

Foram homologados os contratos administrativos de serviço docente de Educação Pré-Escolar e dos 2.º e 3.º ciclos celebrados para o ano lectivo 2008/2009, por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006:

- Susana Cristina Ramos Sá Ribeiro — Grupo 100
- Carla Marina Gonçalves Afonso de Alcântara — Grupo 210
- Celina Moreira Marques — Grupo 210
- Susana Carmo Pereira — Grupo 220
- Carla Margarida da Silva Santos — Grupo 230
- Eliana Clélia Leal Faria — Grupo 230
- João Paulo Moreira Oliveira — Grupo 230
- Carina Manuel de Jesus Garcia Coelho — Grupo 230
- Ângela Maria Rodrigues Neto — Grupo 240
- Sandra Cristina Lima de Lemos — Grupo 240
- Sandra Isabel dos Anjos Tomás — Grupo 240
- Virgínia Maria Marchante da Silva — Grupo 250
- Cátia Alexandra Rosado Santos Carvalho — Grupo 260

- Marco Ivo Brandão de Sousa Lobato — Grupo 260
- Romeu José Ferreira de Almeida — Grupo 260
- Rui Filipe Pinto de Sousa — Grupo 260
- João Carlos Cardoso Amaral — Grupo 290
- Ana Rita Inácio António — Grupo 300
- Noémia de Oliveira Jorge — Grupo 300
- Filipe Roberto de Jesus Ramos — Grupo 500
- Isabel Sofia Seromenho Estêvão de Almeida Casais Ferreira das Neves — Grupo 500
- António Miguel Alcobia Ribeiro Paiva — Grupo 520
- Helena Alexandra Graça Machado Moita Deus — Grupo 520
- Maria Inês Gomes Póvoa Sousa — Grupo 520
- Pedro Miguel Alegria Lobo Pereira Sousa — Grupo 600
- Ana Filipa Luís Craveiro da Branca — Grupo 620

21 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Damião Rocha da Fonseca Casinhas*.

201707548

Direcção Regional de Educação do Alentejo**Escola Secundária de Manuel da Fonseca****Aviso n.º 8723/2009****Aviso de Abertura para Procedimento Concursal prévio à eleição do(a) Director(a) da Escola Secundária Manuel da Fonseca**

Nos termos do disposto no artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º, da portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal prévio à eleição de Director(a) da Escola Secundária Manuel da Fonseca, em Santiago do Cacém, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são constantes dos números 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica da Escola Secundária Manuel da Fonseca (<http://www.esec-manuel-fonseca.rcts.pt>) e nos serviços administrativos da escola, dirigidos à Presidente do Conselho Geral Transitório, podendo ser entregues em envelope fechado, pessoalmente, nos Serviços Administrativos da Escola Secundária Manuel da Fonseca, sitos na Estrada de Santa Cruz, 7540-121 Santiago do Cacém, ou enviadas por correio registado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

3 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae*, modelo europeu, detalhado, datado, assinado e actualizado, onde constem, as habilitações literárias, a formação profissional que possui e as funções que tem exercido;

b) Projecto de Intervenção na Escola, num máximo de 15 (quinze) páginas, devidamente numeradas (A4, fonte Arial, corpo 12, espaçamento entre linhas um e meio), contendo a identificação de problemas, a definição de objectivos / estratégias e a programação das actividades a realizar no mandato;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Número de Identificação Fiscal ou do Cartão de Cidadão;

d) Declaração do serviço de origem, onde conste a categoria, vínculo e tempo de serviço;

e) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;

f) Prova documental da qualificação exigida nos números 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, conjugado com o artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

4 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes no *curriculum vitae*, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre na Escola Secundária Manuel da Fonseca.

5 — As candidaturas são apreciadas por uma Comissão especialmente designada para o efeito pelo Conselho Geral Transitório.

a) Previamente à apreciação das candidaturas, a Comissão procede ao exame dos requisitos de admissão ao concurso, excluindo os candidatos que os não tenham cumprido, sem prejuízo da aplicação do art. 76.º do Código do Procedimento Administrativo.

b) Será elaborada, e afixada pelos meios previstos nas alíneas a) e b) do número 1 do artigo 3.º do Regulamento Concursal para a eleição do(a) Director(a) da Escola Secundária Manuel da Fonseca, a lista dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as) a concurso, no prazo de cinco dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas.

c) A Comissão procede à apreciação das candidaturas de acordo com o estabelecido no número 3 do artigo 7.º da Portaria 604/2008, de 9 de Julho, de acordo com os seguintes métodos:

i) A análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato(a), visando apreciar a sua relevância para o exercício de funções de Director(a) e o seu mérito;

ii) A análise do Projecto de Intervenção na Escola Secundária Manuel da Fonseca, com o intuito de avaliar a relevância de tal projecto e a coerência entre os problemas diagnosticados, as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para o efeito;

iii) O resultado da entrevista individual realizada com o(a) candidato(a), para aprofundar aspectos relativos às alíneas i) e ii) deste número, apreciar as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação das propostas é adequada à realidade da Escola.

6 — Enquadramento Legal: a legislação subsidiária inerente a este regulamento é o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, a Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, e o Código do Procedimento Administrativo.

Approvado em reunião do Conselho Geral Transitório, data de 03 de Abril de 2009.

6 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Isabel Pereira Calado*.

201706576

Agrupamento Vertical de Portel

Aviso n.º 8724/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de Pessoal Não Docente a lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente desta escola com referência a 31/12/2008.

Conforme o n.º 1 do artigo 96.º do mesmo Decreto-Lei, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamar ao dirigente dos Serviços.

20 de Abril de 2009. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Luís Alberto da Gama Freixo Silva Ribeiro*.

201705911

Despacho n.º 10806/2009

Por despacho do Presidente da Comissão Executiva Instaladora do Agrupamento Vertical de Portel, no uso de competências que lhe foram delegadas pelo despacho n.º 10981/2008, do Director Regional de Educação do Alentejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foram homologados os Contratos Administrativos de Serviço Docente, referentes ao ano lectivo 2008/2009 dos docentes abaixo mencionados:

Nome	Grupo
Vânia Isabel Marques Rainho da Silva Lopes	110
Ana Cristina Catarino Pires	110
Ana Cláudia Velhuco Silva Álvaro	110
Marina Trigo Rebelo Bagulho Silva	230
Susana Elisabete Ribeiro da Costa	230
Lénia Isabel Rodrigues da Silva	230
Maria Isabel Lobo Marques	290
Dário Joaquim Leitão Leitão	400
Carla Maria Cruz Freitas	400
Vasco Luís Fialho Rosado	520
Sérgio Gonçalo Nunes Laranjinho	550
Nuno Miguel Vaz Bravo da Cunha	550
Gilberto Manuel Simões Pato	620

20 de Abril de 2009. — O Presidente, *Luís Alberto da Gama Freixo Silva Ribeiro*.

201707256

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária Júlio Dantas

Aviso n.º 8725/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 218 de 13 de Outubro de 2006, referente ao ano lectivo 2007-2008 foram homologados:

Os contratos Administrativos de Provedimento dos docentes

- Grupo 350 — Arminda Andrade da Cruz Alves Monteiro
- Grupo 420 — Carla Alexandra Cruz Cupertino
- Grupo 410- João Manuel Simões Martins Currito Gargalo
- Grupo 430- Abílio Custódio de Almeida Tavares
- Grupo 430- Carlos Vasconcelos da Silva
- Grupo 430 — Sónia Cristina Afonso Silva Fernandes
- Grupo 430 — João Carlos Cavaco Brito
- Grupo 430 — Rui Manuel dos Santos Marques
- Grupo 600-António Marques Farias Castelo Branco
- Grupo 600- José Manuel Muchacho Serpa
- Grupo 600 — Vanda Isabel do Vale Silva Almeida

20 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Floraldo dos Santos Abundância*.

201701812

Aviso n.º 8726/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 218 de 13 de Outubro de 2006, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo de 2008/2009 dos docentes a seguir indicados:

Os contratos Administrativos de Provedimento dos docentes:

- Grupo 290 — José Manuel Calado Pacheco.
- Grupo 300 — Anabela Domingues Félix.
- Grupo 300 — Ana Cristina Mendes Torrado.
- Grupo 300 — Ana Cristina de Oliveira Costa.
- Grupo 300 — Elisabete dos Reis Moutinho.
- Grupo 300 — Hélio Jorge Soares Teixeira.
- Grupo 300 — Paula Cristina do Aido Almeida.
- Grupo 300 — Vitor Manuel Duarte Dias.
- Grupo 330 — Maria Helena Ramalho Lino.
- Grupo 350 — Arminda Andrade Cruz A. Monteiro.
- Grupo 400 — Lúcia de Jesus Monteiro Sequeira.
- Grupo 400 — Natércia Maria Alves dos Santos.
- Grupo 400 — Ana Margarida A. Carvalho.
- Grupo 410 — Lígia Maria F.B. Cerqueira.
- Grupo 420 — Marta Susana Mateus Reis.
- Grupo 430 — Carlos Vasconcelos da Silva.
- Grupo 430 — João Alberto Lopes Pereira.
- Grupo 430 — João Carlos Cavaco Brito.
- Grupo 430 — Laurinda da Costa Oliveira.
- Grupo 430 — Paulo Jorge Borges Rodrigues.
- Grupo 430 — Simplicio André Fernandes.
- Grupo 430 — Sónia Cristina Afonso Silva Fernandes.
- Grupo 430 — Telma Cristina Lopes Lamy Mangas.
- Grupo 500 — Ana Isabel dos Reis Vaz.
- Grupo 500 — Maria Manuela Rosado Torrinhã.
- Grupo 510 — Luis Filipe Martins Pedro.
- Grupo 510 — Marise Vicente.
- Grupo 520 — Catarina Afonso Guerreiro.
- Grupo 550 — Berto Adriano Areias Mendonça.
- Grupo 550 — Carla Orlanda Gonçalves Coelho.
- Grupo 600 — António Marques Farias Castelo Branco.
- Grupo 600 — Filipe Duarte Lopes Correia.
- Grupo 600 — José Manuel Muchacho Serpa.
- Grupo 620 — Miguel Guimarães F. de Almeida.
- Grupo 620 — Miguel Nuno Sousa do Rosário.

21 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Floraldo dos Santos Abundância*.

201705377